



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Raissa Araujo Moraes

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (32) 3555-1300

1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Jordania da Silva Sousa

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (32) 3555-1300

Nome do Fiscal do Contrato: Solange Lopes Santana

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (32) 3555-1300

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Objeto: O objeto da presente licitação é a constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de marmitas e refeições, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua José Matias Cunha, SN, Centro, Coimbra/MG.

Classificação dos Bens/Serviços	Quanto ao Objeto
(X) Comum	() Serviço não continuado
() Específico	() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
Justificativa: Os bens e serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento	() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
	(X) Material de Consumo
	() Material Permanente/Equipamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

(de acordo com cada tipo de contratação – TODOS ESTÃO NO ROL DO ART.6, DO X AO XXI)

() Obras ou serviços comuns de engenharia

() Obras ou serviços especiais de engenharia

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a aquisição de refeição do tipo (self service, prato feito e marmitex) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que as refeições são oferecidas a profissionais que atuam nas diversas campanhas que são realizadas em promoção a saúde pela Secretaria Municipal de Saúde através dos PSFs e Unidade de Saúde Célio Franco

2. Esta demanda está contemplada no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2026 da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.
0001	REFEIÇÃO POR QUILO TIPO SELF SERVICE NO RESTAURANTE (Segunda a Sexta-feira), com cardápio variado, tendo pelo menos 2 tipos de salada, uma opção de massa, um tipo de arroz, um tipo de leguminosa cozida (feijão, lentilha e/ou grão de bico) e 2 opções de carne. Livre por pessoa. Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias das opções. Na cidade de Coimbra/MG.	KG	60
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	20

Documento – Aquisição de Marmitex

Documento 1 - Documento de Formalização de Demanda - DFD

Endereço: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>

Fone: (32) 3555-1152 / (32) 3555-1214

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsí®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	30	
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	50	
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	50	
0006	Água mineral com gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	50	
0001	REFEIÇÃO POR QUILO TIPO SELF SERVICE NO RESTAURANTE (Sábados e Domingos), com cardápio variado, tendo pelo menos 2 tipos de salada, uma opção de massa, um tipo de arroz, um tipo de leguminosa cozida (feijão, lentilha e/ou grão de bico) e 2 opções de carne. Livre por pessoa. Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias das opções. Na cidade de Coimbra/MG.	KG	50	
0001	MARMITEX (segunda a sexta feira) - Fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, contento o mínimo de 700 g (setecentos gramas), composta por 150 g de arroz, 150 g de feijão, 240 gramas de carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, com no mínimo 80 gramas de massa, e 80g de um tipo de legume e salada. A alimentação deverá ser acondicionada em embalagens descartáveis de isopor com tampa, acompanhado de talheres descartáveis (garfo e faca)	UN	250	
0001	MARMITEX (sábado e domingo) - Fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, contento o mínimo de	UN	70	

Documento – Aquisição de Marmitex

Documento 1 - Documento de Formalização de Demanda - DFD

Endereço: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>

Fone: (32) 3555-1152 / (32) 3555-1214

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

700 g (setecentos gramas), composta por 150 g de arroz, 150 g de feijão, 240 gramas de carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, com no mínimo 80 gramas de massa, e 80g de um tipo de legume e salada. A alimentação deverá ser acondicionada em embalagens descartáveis de isopor com tampa, acompanhado de talheres descartáveis (garfo e faca)			
---	--	--	--

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Fevereiro/2026.

6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Quanto à prioridade da contratação:

- () Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.
- () Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.
- (X) Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

A contratação apresenta risco classificado como alto, tendo em vista que a não realização ou eventual atraso na contratação poderá comprometer a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A ausência do fornecimento de refeições aos servidores e colaboradores em serviço externo ou em jornadas prolongadas pode resultar em prejuízos operacionais, redução da eficiência dos serviços públicos, descumprimento de rotinas administrativas e operacionais, além de impactos diretos à saúde, ao bem-estar e à segurança dos trabalhadores. Ademais, a interrupção desses serviços pode ocasionar atrasos na execução de atividades finalísticas, afetando a prestação adequada dos serviços à população e gerando potenciais danos ao interesse público, razão pela qual se justifica a classificação do risco como alto.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Indicar se o objeto possui relação com qualquer outra contratação. Se sim, indicar a ordem que as contratações devem ser realizadas a fim de atingir o interesse público.

8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega: a combinar com a secretaria demandante.

9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(X) Local único:

() Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
Secretaria Municipal de Coimbra	Rua José Cunha, S/N, Centro.

10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
(X) Próprio		Recurso Próprio.
() Estadual	1.500	
() Federal		

11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (X)

12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

(X) SIM

() NÃO

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo nº 086/2024, Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Obs: Utilizar dados das contratações anteriores a fim de auxiliar na construção dos documentos de planejamento, sobretudo nas estimativas, conforme art.18.

13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXOS DO DFD

Anexo I – Solicitação da Demanda
Anexo II - Cotações

Coimbra/MG, 27 de janeiro de 2026.

Raissa Araujo Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
CPF:099.509.816-62

Ciente e de acordo.

Jordania da Silva Sousa
Supervisora Administrativa das Unidades de Saúde
CPF: 088.808.426-92

Solange Lopes Santana
Coordenadora Geral de Unidades Básicas de Saúde
CPF:054.622.756-25

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.